

PORTARIA 1018/2005

*“Dispõe sobre reequadramento de Pedagogo III”*

*Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto nos Artigos 23 e 29, do Estatuto do Magistério Público Municipal,*

**RESOLVE:**

*Artigo 1º - REENQUADRAR o Pedagogo III, CLÁUDIO PRADO CESAR, matrícula 03161, para a Referência V, da Tabela III, Anexo III da Lei n.º 556/87, de 01 de dezembro de 1987, admitido em 01/06/1993, por ter completado 12 (doze) anos de Magistério Público Municipal.*

*Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2005.*

*Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.*

*São Sebastião, 18 de julho de 2005.*

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**  
*Prefeito*

IBS/dsc